



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Robson Carvalho para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa. Natal, RN 02/04/21.


Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
- EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- EMENDA

Nº 3/2020

Autor: Vereador(a) Preto Aquino

Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Robson Carvalho

VOTO DO RELATOR: Favorável ao projeto

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2021.

Vereador Raniere Barbosa

Presidente

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Robson Carvalho

Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção


Nivaldo Bacurau

Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Anderson Lopes

Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Robério Paulino

Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção